

Pregão Eletrônico Nº 000029/2025

Processo: 000552/2025 Termo N° 000141/2025

Empresa: CAPARAO CLIMATIZACAO & ELETRICA LTDA

CNPJ 26.413.710/0001-37

Email caparaoservicos@gmail.com

Telefone (27) 9581-4848

Representante RENATO MORENO SCARDINI CARLOS

Endereço: Rua R JOSE ANGELO DE OLIVEIRA, 79 - FLORESTA I - Ibatiba - ES - CEP: 29395000

Validade- 12 (doze) meses DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| Item   | Especificação   | Marca    | Qtd | Unitário | Total   |
|--------|---|----------|-----|----------|---------|
| 000004 | FITA ISOLANTE PVC 19mm x 20m, classe 750V Ideal para instalações elétricas comuns.  | THOMPSON | 350 | 3,2      | 1120    |
| 000005 | Fita autofusão 19mm x 5m, classe 7500V Uso em cabos elétricos de me   | THOMPSON | 350 | 11       | 3850    |
| 000006 | FITA ISOLANTE 19MMX20M Fita isolante antichama 19mm x 20m, classe 1000V Resistente a altas temperaturas e retardante de chamas. | THOMPSON | 350 | 3,2      | 1120    |
| 800000 | EXTENSÃO 3 METROS Material com selo de garantia do INMETRO.   | GARRA    | 105 | 10,57    | 1109,85 |
| 000020 | Disjuntor Bipolar 10A (Padrão DIN e NEMA) Proteção de circuitos de ba   | ELGIN    | 700 | 10,68    | 7476    |
| 000022 | Disjuntor Bipolar 20A (Padrão DIN e NEMA) Aplicação em motores elétr  | ELGIN    | 700 | 16,06    | 11242   |
| 000028 | como sistemas de aquecimento.   |          | 700 | 23,27    | 16289   |
| 000029 | 1029 Disjuntor Bipolar 80A (Padrão DIN e NEMA) Proteção para máquinas in E  |          | 700 | 48,46    | 33922   |
| 000031 | Disjuntor Motor 6A a 32A (Padrão DIN) Para proteção de motores elétric  | METALTEX | 125 | 178,08   | 22260   |
| 000034 | Disjuntor DR Unipolar 40A 30mA (Padrão DIN) Uso em áreas molhadas   | GENERICO | 700 | 15,74    | 11018   |
| 000035 | Disjuntor DR Unipolar 50A 30mA (Padrão DIN) Para chuveiros e aquece   | GENERICO | 700 | 24,69    | 17283   |
| 000039 | Disjuntor DR Bipolar 50A 30mA (Padrão DIN) Proteção contra choques em ambientes comerciais.                                     | T2A      | 700 | 29,62    | 20734   |
| 000040 | Disjuntor DR Bipolar 63A 30mA (Padrão DIN) Para indústrias e máquina  | JNG      | 700 | 51,96    | 36372   |
| 000044 | DPS Classe III 275V 5kA<br>Instalado próximo aos equipamentos elétricos para proteção complementar.                             | GENERICO | 700 | 17,27    | 12089   |
| 000048 | Tomada tripla 2P+T 10A embutir 3 tomadas<br>, facilita conexões simultâneas de aparelhos.                                       | PLUZIE   | 700 | 10,26    | 7182    |
| 000051 | Tomada dupla 2P+T 20A embutir 2 tomada<br>, para circuitos de alta carga.   | PLUZIE   | 700 | 7,78     | 5446    |
| 000053 | Tomada simples 2P+T 10A sobrepor 1 tomada, instalação aparente, idea  | PLUZIE   | 700 | 5,29     | 3703    |
| 000055 | Tomada tripla 2P+T 10A sobrepor 3 tomadas   |          | 700 | 11,99    | 8393    |



PLUZIE

, para galpões e áreas de produção.

| 000060 | Tomada industrial dupla 2P+T 20A Para locais com necessidade de conexões reforçadas.   | GENERICO  | 700 | 11,48 | 8036     |
|--------|--|-----------|-----|-------|----------|
| 000082 | Caixa de luz 4x4 sobrepor PVC Para instalações elétricas expostas e qu   | INTERNEED | 700 | 9,89  | 6923     |
| 000083 | Caixa de luz estanque 4x2 IP65 Proteção contra água e poeira para área   | MAXI      | 700 | 35,4  | 24780    |
| 000084 | Caixa de passagem submersível IP68 Para aplicações especiais em áre  | GENERICO  | 700 | 37,99 | 26593    |
| 000092 | Eletroduto galvanizado flexível 1/2" Para uso em máquinas, painéis elétri  | GENERICO  | 700 | 10    | 7000     |
| 000095 | Eletroduto rígido PVC 32mm (1 1/4") Indicado para maior proteção meci  | GENERICO  | 700 | 17,99 | 12593    |
| 000097 | Eletroduto rígido PVC 50mm (2") Usado em redes elétricas subterrânea   | GENERICO  | 700 | 27,28 | 19096    |
| 000098 | Eletroduto galvanizado rígido 20mm (3/4") Alta resistência mecânica, ide   | LIDER     | 700 | 23,19 | 16233    |
| 000100 | Eletroduto galvanizado rígido 32mm (1 1/4") Uso em redes industriais e   | GENERICO  | 700 | 39,58 | 27706    |
| 000101 | Eletroduto galvanizado rígido 40mm (1 1/2") Proteção contra corrosão e   | GENERICO  | 700 | 48,12 | 33684    |
| 000102 | Adaptador de tomada tipo cubo 3 saídas Permite conectar até três dispo   | GENERICO  | 700 | 4,97  | 3479     |
| 000105 | Caixa De Luz Em Plástico Linha Externa 4 X 2 Material com selo de ga   | INTERNEED | 700 | 4,21  | 2947     |
| 000111 | Conector para haste de aterramento tipo grampo Fabricado em latão ou cobre, utilizado para fixação segura do cabo de aterramento na haste.   | J LOBATO  | 105 | 4,26  | 447,3    |
| 000118 | FIXADOR DE FIO, PACOTE COM 20 UNIDADE  | INTERNEED | 140 | 3,79  | 530,6    |
| 000145 | Lâmpada LED tubular T5 28W, 60cm, 6500K, requer reator eletrônico.   | GENERICO  | 350 | 12,54 | 4389     |
| 000146 | Lâmpada LED tubular T5 28W, 120cm, 6500K, requer reator eletrônico.  | GENERICO  | 350 | 14,75 | 5162,5   |
| 000148 | Lâmpada LED filamento G125, 4w formato globo, corpo em vidro com acabamento acobreado, emissão de luz âmbar decorativo, base E27; dimensões: 16,8cm (altura) x 12,5cm (largura)      | FOXLUX    | 350 | 36,14 | 12649    |
| 000150 | Lâmpada LED filamento G45, 4w formato globo, corpo em vidro com acabamento acobreado, emissão de luz âmbar decorativo, base E27; dimensões: 4,5cm (altura) x 7cm (largura)           | GENERICO  | 350 | 34,36 | 12026    |
| 000151 | Lâmpada LED filamento ST64, 4w<br>formato pêra corpo em vidro com acabamento acobreado, emissão de luz âmbar<br>decorativo, base E27; dimensões: 13,5cm (altura) x 6,5cm (largura)   | GENERICO  | 350 | 25,99 | 9096,5   |
| 000152 | Pendente luminária colonial com corrente capacidade de 01 lâmpada, soquete E27. Para área externa. medidas: 31cm (altura) x 17cm (largura); corrente com 45 cm. Cor: preta e branca. | IDEAL     | 350 | 64,99 | 22746,5  |
| 000163 | Luminária pública LED 70W, IP66, bivolt, com fotocélula integrada, corp  | GENERICO  | 125 | 94,99 | 11873,75 |
| 000164 | Luminária pública LED 100W, IP66, com fotocélula integrada, bivolt.  | GENERICO  | 125 | 82,49 | 10311,25 |
| 000169 | Placa de LED quadrada slim 12W para embutir, luz branca 6.500K<br>, corpo em alumínio branco, 110-240V, dimensão 170x170 mm, fluxo luminoso 960 lm.                                  |           | 350 | 10,99 | 3846,5   |



AVANT

| 000173 | Placa de LED quadrada 6W para sobrepor, luz branca 6.500K , corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 120x120 mm.  | GENERICO    | 350 | 11,17  | 3909,5  |
|--------|---|-------------|-----|--------|---------|
| 000174 | Placa de LED quadrada 12W para sobrepor, luz branca 6.500K , corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 225x225 mm. | AVANT       | 350 | 13,99  | 4896,5  |
| 000175 | Placa de LED quadrada 18W para sobrepor, luz branca 3.000K , corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 225x225 mm. | AVANT       | 350 | 16,94  | 5929    |
| 000178 | Painel linear LED 60 cm, 24W, 4000K, corpo branco, driver interno, IP2l , para iluminação geral de escritórios e salas técnicas.          | INLUSS      | 350 | 32,77  | 11469,5 |
| 000180 | Painel linear LED 120 cm, 40W, 3000K<br>, com acabamento em alumínio escovado, luz branca fria, instalação pendente ou embutir, bivolt.   | DESS ENERGY | 350 | 20,63  | 7220,5  |
| 000181 | Painel linear LED 120 cm, 40W, 3000K com acabamento em alumínio e , luz branca fria, instalação pendente ou sobrepor, bivolt.             |             | 350 | 20,63  | 7220,5  |
| 000182 | Painel linear LED 120 cm, 48W, 6500K com acabamento em alumínio escovado, luz branca fria, instalação pendente ou sobrepor, bivolt.       |             | 350 | 143,17 | 50109,5 |
| 000183 |   |             | 350 | 137,16 | 48006   |
| 000191 | branca fria, instalação pendente ou embutir, bivolt.  |             | 350 | 16,88  | 5908    |
| 000193 | Spot LED embutir redondo 7W, 3000K, direcional, corpo branco fosco, t   | GENERICO    | 350 | 8,05   | 2817,5  |
| 000194 | Spot LED embutir redondo 9W, 3000K, direcional, corpo branco fosco, t   | NOLL        | 350 | 18,26  | 6391    |
| 000196 | Luminária de emergência 60 LEDs, bivolt, com indicador de carga.  | GRM         | 350 | 23,39  | 8186,5  |
| 000198 | Bocal E27 sem rabicho cor preta bivolt, material em termoplástico nylon   | PERLEX      | 350 | 2,75   | 962,5   |
| 000200 | Arandela LED 12W para fachada, 6500K, IP65, corpo em alumínio.  | KIAN        | 350 | 41,99  | 14696,5 |
| 000201 | Balizador de piso LED 5W, 3000K, IP67, embutido, uso externo em jardi   | PTM         | 350 | 53,99  | 18896,5 |
| 000202 | Trilho para spot 1 metro, com 3 spots LED 7W, 3000K, cor preto fosco.   | YE ECO      | 140 | 108,79 | 15230,6 |
| 000203 | Fita LED 5050 12V, IP65, 5 metros, luz branca quente 3000K, bivolt con  | GENERICO    | 140 | 169,99 | 23798,6 |
| 000205 | Fita LED RGB 12V, rolo 5 metros, IP65, com controle remoto e fonte bivolt, uso decorativo interno e externo protegido.                    | GENERICO    | 140 | 40,49  | 5668,6  |
| 000207 | Fonte eletrônica bivolt para fita LED 24V, 4A, com plug padrão, para até  | GENERICO    | 140 | 74,89  | 10484,6 |
| 000208 | Perfil de alumínio para fita LED embutir, 1 metro, com difusor leitoso e ta acabamento decorativo.  | GENERICO    | 140 | 29,99  | 4198,6  |
| 000209 | Perfil de alumínio para fita LED sobrepor, 1 metro, com difusor em polica de fixação.   | GENERICO    | 140 | 30,59  | 4282,6  |
| 000212 | Lâmpada Vapor Metálica 400w, Tensão Nominal 220v, Base E40 Produto em conformidade com as normas IEC e ABNT                               | OUROLUX     | 35  | 41,19  | 1441,65 |
| 000220 | Relé fotocélula com tempo ajustável Permite configurar tempo de aciona  |             | 105 | 28,89  | 3033,45 |



EXATRON

| 000221 | Relé fotocélula para embutir Instalado em painéis de iluminação automal , ideal para ambientes internos e externos.  | VERBOLUZ    | 105 | 69,99  | 7348,95 |
|--------|--|-------------|-----|--------|---------|
| 000222 | Sensor de presença infravermelho IP65, 180° 10A Para iluminação externa, acionado pelo movimento, alcance de até 10 metros.  | QUALITRONIX | 105 | 38,99  | 4093,95 |
| 000227 | Conector de torção 2,5mm² a 6mm² Para emendas simples em circuitos   | GENERICO    | 210 | 0,36   | 75,6    |
| 000228 | Conector de torção 6mm² a 10mm² Para circuitos de média potência, co   | GENERICO    | 210 | 0,61   | 128,1   |
| 000231 | Conector de engate rápido 4mm² a 10mm² (3 vias) Permite derivação de cabos em quadros de distribuição.   | GENERICO    | 210 | 0,97   | 203,7   |
| 000233 | Conector de porcelana 6mm² a 16mm² Para circuitos elétricos comuns que necessitam maior proteção térmica.  | FOXLUX      | 210 | 7,79   | 1635,9  |
| 000234 | Conector de porcelana 10mm² a 25mm² Ideal para motores elétricos, chuveiros e aquecedores.   | INTERNEED   | 210 | 5,91   | 1241,1  |
| 000235 | Terminal olhal 10mm² a 35mm² Para fixação em parafusos de barramentos e aterramento.   | PIMMEL      | 210 | 7,49   | 1572,9  |
| 000236 | Terminal pino pré-isolado 6mm² a 25mm²<br>Para conexão segura em bornes de disjuntores e painéis.  | GENERICO    | 210 | 0,47   | 98,7    |
| 000241 | Quadro de distribuição embutir 8 disjuntores Para redes residenciais co  | THOMPSON    | 56  | 19,99  | 1119,44 |
| 000242 | Quadro de distribuição embutir 12 disjuntores Uso em instalações elétric   | THOMPSON    | 56  | 38,69  | 2166,64 |
| 000243 | Quadro de distribuição embutir 18 disjuntores<br>Para circuitos elétricos maiores, como comércios e pequenas indústrias.   | BRUM        | 56  | 55,4   | 3102,4  |
| 000244 | Quadro de distribuição embutir 24 disjuntores Para quadros elétricos com múltiplos circuitos, permitindo organização eficiente.  | FORCELINE   | 56  | 104,99 | 5879,44 |
| 000247 | Quadro de distribuição sobrepor 12 disjuntores Para instalações comerc   | PROTECTBOX  | 56  | 64,8   | 3628,8  |
| 000248 | Quadro de distribuição sobrepor 18 disjuntores Estrutura robusta para circuitos trifásicos ou de alta carga.   | WEG         | 56  | 142,91 | 8002,96 |
| 000249 | Quadro de distribuição sobrepor 24 disjuntores Para instalações elétrica industriais ou com grande número de circuitos   | FORCELINE   | 56  | 113,49 | 6355,44 |
| 000250 | Barramento de neutro 125A Distribuição organizada da fiação neutra no  | ENERBRAS    | 105 | 19,59  | 2056,95 |
| 000252 | Trilho DIN padrão 35mm Para fixação de disjuntores e DPS no quadro d   | SIBRATEC    | 105 | 20,99  | 2203,95 |
| 000253 | Placa de identificação para circuitos Etiquetas adesivas para identificar o  | VIZAPRINT   | 105 | 4,99   | 523,95  |
| 000255 | Canaleta PVC branca 20x10 mm, com tampa de encaixe, comprimento compresistente a impactos, ideal para passagem de cabos elétricos e telefônicos em ambientes internos. | ENERBRAS    | 420 | 6,25   | 2625    |
| 000258 | Curva externa para canaleta PVC 20x10 mm, cor branca, encaixe por pr , para quinas externas de paredes.  | TRAMONTINA  | 560 | 0,93   | 520,8   |
| 000260 | Tampa final para canaleta PVC 20x10 mm, cor branca, para acabamento, com trava lateral de fixação.   | TRAMONTINA  | 560 | 2,71   | 1517,6  |
| 000261 | Derivação em "T" para canaleta PVC 20x10 mm<br>, cor branca, para derivação de ramais em ângulo reto, com tampa removível.   |             | 560 | 24,69  | 13826,4 |



#### TRAMONTINA

| 000262 | Abraçadeira de fixação para canaleta PVC 20x10 mm  | ADESSO          | 560  | 22,15  | 12404    |
|--------|--|-----------------|------|--------|----------|
|        | , tipo clip, cor branca, com furação para parafuso, fixação segura em parede ou teto.  |                 |      |        |          |
| 000264 | Calha elétrica metálica galvanizada 50x100 mm, comprimento 3 metros , com tampa encaixável e bordas dobradas para segurança, espessura mínima 0,90 mm.               | PERFIL LIDER    | 350  | 63,21  | 22123,5  |
| 000267 | Curva vertical interna para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com ı fixação por parafusos.  | INECEL          | 560  | 37,35  | 20916    |
| 000268 | Curva vertical externa para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com   | LUXTIL ELETRICA | 560  | 46,2   | 25872    |
| 000269 | Curva horizontal 90º para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com ta  | PERFIL LIDER    | 560  | 13,82  | 7739,2   |
| 000272 | Suporte tipo "U" para fixação de calha elétrica suspensa, com regulagen  | PERFIL AÇO      | 1050 | 49,5   | 51975    |
| 000273 | Disjuntor Motor 6A a 32A (Padrão DIN) Para proteção de motores elétric   | METALTEX        | 225  | 188,99 | 42522,75 |
| 000274 | Disjuntor Motor 40A a 80A (Padrão DIN) Para máquinas industriais e eq<br>Disjuntor Motor 40A a 80A (Padrão DIN) Para máquinas industriais e equipamentos<br>pesados. | METALTEX        | 45   | 698,99 | 31454,55 |
| 000275 | Disjuntor DR Bipolar 25A 30mA (Padrão DIN) Para proteção em redes n  | JNG             | 450  | 76,89  | 34600,5  |
| 000288 | Luminária pública LED 70W, IP66, bivolt, com fotocélula integrada, corp  | GENERICO        | 225  | 62,99  | 14172,75 |
| 000289 | Luminária pública LED 100W, IP66, com fotocélula integrada, bivolt.  | GENERICO        | 225  | 86,99  | 19572,75 |
| 000297 | FITA ISOLANTE PVC 19mm x 20m, classe 750V Ideal para instalações elétricas comuns.   | THOMPSON        | 150  | 3,2    | 480      |
| 000298 | Fita autofusão 19mm x 5m, classe 7500V Uso em cabos elétricos de m∈  | THOMPSON        | 150  | 11     | 1650     |
| 000299 | FITA ISOLANTE 19MMX20M Fita isolante antichama 19mm x 20m, classe 1000V Resistente a altas temperaturas e retardante de chamas.                                      | THOMPSON        | 150  | 3,2    | 480      |
| 000301 | EXTENSÃO 3 METROS  Material com selo de garantia do INMETRO.   | GARRA           | 45   | 10,57  | 475,65   |
| 000313 | Disjuntor Bipolar 10A (Padrão DIN e NEMA) Proteção de circuitos de ba  | ELGIN           | 300  | 10,68  | 3204     |
| 000315 | Disjuntor Bipolar 20A (Padrão DIN e NEMA) Aplicação em motores elétr   | ELGIN           | 300  | 16,06  | 4818     |
| 000321 | Disjuntor Bipolar 70A (Padrão DIN e NEMA) Para grandes cargas elétric como sistemas de aquecimento.  | ELGIN           | 300  | 23,27  | 6981     |
| 000322 | Disjuntor Bipolar 80A (Padrão DIN e NEMA) Proteção para máquinas in  | ELGIN           | 300  | 48,46  | 14538    |
| 000324 | Disjuntor Motor 6A a 32A (Padrão DIN) Para proteção de motores elétric   | METALTEX        | 150  | 188,99 | 28348,5  |
| 000325 | Disjuntor Motor 40A a 80A (Padrão DIN) Para máquinas industriais e eq<br>Disjuntor Motor 40A a 80A (Padrão DIN) Para máquinas industriais e equipamentos<br>pesados. | METALTEX        | 30   | 698,99 | 20969,7  |
| 000327 | Disjuntor DR Unipolar 40A 30mA (Padrão DIN) Uso em áreas molhadas  | GENERICO        | 300  | 15,74  | 4722     |
| 000328 | Disjuntor DR Unipolar 50A 30mA (Padrão DIN) Para chuveiros e aquece  |                 | 300  | 24,69  | 7407     |



GENERICO

| 000330 | Disjuntor DR Bipolar 25A 30mA (Padrão DIN) Para proteção em redes n  | JNG       | 300 | 76,89 | 23067 |
|--------|--|-----------|-----|-------|-------|
| 000332 | Disjuntor DR Bipolar 50A 30mA (Padrão DIN) Proteção contra choques em ambientes comerciais.  | T2A       | 300 | 29,62 | 8886  |
| 000333 | Disjuntor DR Bipolar 63A 30mA (Padrão DIN) Para indústrias e máquina   | JNG       | 300 | 51,96 | 15588 |
| 000337 | DPS Classe III 275V 5kA<br>Instalado próximo aos equipamentos elétricos para proteção complementar.  | GENERICO  | 300 | 17,27 | 5181  |
| 000341 | Tomada tripla 2P+T 10A embutir 3 tomadas<br>, facilita conexões simultâneas de aparelhos.  | PLUZIE    | 300 | 10,26 | 3078  |
| 000344 | Tomada dupla 2P+T 20A embutir 2 tomada<br>, para circuitos de alta carga.  | PLUZIE    | 300 | 7,78  | 2334  |
| 000346 | Tomada simples 2P+T 10A sobrepor 1 tomada, instalação aparente, idea   | PLUZIE    | 300 | 5,29  | 1587  |
| 000348 | Tomada tripla 2P+T 10A sobrepor 3 tomadas<br>, para galpões e áreas de produção.   | PLUZIE    | 300 | 11,99 | 3597  |
| 000353 | Tomada industrial dupla 2P+T 20A Para locais com necessidade de conexões reforçadas.   | GENERICO  | 300 | 11,48 | 3444  |
| 000375 | Caixa de luz 4x4 sobrepor PVC Para instalações elétricas expostas e qu   | INTERNEED | 300 | 9,89  | 2967  |
| 000376 | Caixa de luz estanque 4x2 IP65 Proteção contra água e poeira para área   | MAXI      | 300 | 35,4  | 10620 |
| 000377 | Caixa de passagem submersível IP68 Para aplicações especiais em áre  | GENERICO  | 300 | 37,99 | 11397 |
| 000385 | Eletroduto galvanizado flexível 1/2" Para uso em máquinas, painéis elétri  | GENERICO  | 300 | 10    | 3000  |
| 000388 | Eletroduto rígido PVC 32mm (1 1/4") Indicado para maior proteção meca  | GENERICO  | 300 | 17,99 | 5397  |
| 000390 | Eletroduto rígido PVC 50mm (2") Usado em redes elétricas subterrânea   | GENERICO  | 300 | 27,28 | 8184  |
| 000391 | Eletroduto galvanizado rígido 20mm (3/4") Alta resistência mecânica, ide   | LIDER     | 300 | 23,19 | 6957  |
| 000393 | Eletroduto galvanizado rígido 32mm (1 1/4") Uso em redes industriais e   | GENERICO  | 300 | 39,58 | 11874 |
| 000394 | Eletroduto galvanizado rígido 40mm (1 1/2") Proteção contra corrosão e   | GENERICO  | 300 | 48,12 | 14436 |
| 000395 | Adaptador de tomada tipo cubo 3 saídas Permite conectar até três dispo   | GENERICO  | 300 | 4,97  | 1491  |
| 000398 | Caixa De Luz Em Plástico Linha Externa 4 X 2 Material com selo de ga   | INTERNEED | 300 | 4,21  | 1263  |
| 000404 | Conector para haste de aterramento tipo grampo Fabricado em latão ou cobre, utilizado para fixação segura do cabo de aterramento na haste. | J LOBATO  | 45  | 4,26  | 191,7 |
| 000411 | FIXADOR DE FIO, PACOTE COM 20 UNIDADE  | INTERNEED | 60  | 3,79  | 227,4 |
| 000438 | Lâmpada LED tubular T5 28W, 60cm, 6500K, requer reator eletrônico.   |           | 150 | 12,54 | 1881  |



GENERICO

| 000439 | Lâmpada LED tubular T5 28W, 120cm, 6500K, requer reator eletrônico.  | GENERICO    | 150 | 14,75   | 2212,5  |
|--------|--|-------------|-----|---------|---------|
|        |  |             |     | 1 .,. 5 |         |
| 000441 | Lâmpada LED filamento G125, 4w formato globo, corpo em vidro com acabamento acobreado, emissão de luz âmbar decorativo, base E27; dimensões: 16,8cm (altura) x 12,5cm (largura)            | FOXLUX      | 150 | 36,14   | 5421    |
| 000443 | Lâmpada LED filamento G45, 4w formato globo, corpo em vidro com acabamento acobreado, emissão de luz âmbar decorativo, base E27; dimensões: 4,5cm (altura) x 7cm (largura)                 | GENERICO    | 150 | 34,36   | 5154    |
| 000444 | Lâmpada LED filamento ST64, 4w formato pêra corpo em vidro com acabamento acobreado, emissão de luz âmbar decorativo, base E27; dimensões: 13,5cm (altura) x 6,5cm (largura)               | GENERICO    | 150 | 25,99   | 3898,5  |
| 000445 | Pendente luminária colonial com corrente capacidade de 01 lâmpada, soquete E27. Para área externa. medidas: 31cm (altura) x 17cm (largura); corrente com 45 cm. Cor: preta e branca.       | IDEAL       | 150 | 64,99   | 9748,5  |
| 000456 | Luminária pública LED 70W, IP66, bivolt, com fotocélula integrada, corp  | GENERICO    | 150 | 62,99   | 9448,5  |
| 000457 | Luminária pública LED 100W, IP66, com fotocélula integrada, bivolt.  | GENERICO    | 150 | 86,99   | 13048,5 |
| 000462 | , corpo em alumínio branco, 110-240V, dimensão 170x170 mm, fluxo luminoso 960 lm.  466 Placa de LED quadrada 6W para sobrepor, luz branca 6.500K   |             | 150 | 10,99   | 1648,5  |
| 000466 | Placa de LED quadrada 6W para sobrepor, luz branca 6.500K , corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 120x120 mm.   |             | 150 | 11,17   | 1675,5  |
| 000467 | Placa de LED quadrada 12W para sobrepor, luz branca 6.500K , corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 225x225 mm.  | AVANT       | 150 | 13,99   | 2098,5  |
| 000468 | Placa de LED quadrada 18W para sobrepor, luz branca 3.000K , corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 225x225 mm.  |             | 150 | 16,94   | 2541    |
| 000471 | Painel linear LED 60 cm, 24W, 4000K, corpo branco, driver interno, IP20, para iluminação geral de escritórios e salas técnicas.  | INLUSS      | 150 | 32,77   | 4915,5  |
| 000473 | Painel linear LED 120 cm, 40W, 3000K, com acabamento em alumínio escovado, luz branca fria, instalação pendente ou embutir, bivolt.  | DESS ENERGY | 150 | 20,63   | 3094,5  |
| 000474 | Painel linear LED 120 cm, 40W, 3000K com acabamento em alumínio e , luz branca fria, instalação pendente ou sobrepor, bivolt.  | GENERICO    | 150 | 20,63   | 3094,5  |
| 000475 | Painel linear LED 120 cm, 48W, 6500K com acabamento em alumínio escovado, luz branca fria, instalação pendente ou sobrepor, bivolt.  | LED BEE     | 150 | 143,17  | 21475,5 |
| 000476 | Painel linear LED 120 cm, 48W, 6500K embutir, bivolt." Painel linear LED 120 cm, 48W, 6500K, com acabamento em alumínio escovado, luz branca fria, instalação pendente ou embutir, bivolt. | GENERICO    | 150 | 137,16  | 20574   |
| 000484 | Spot LED embutir quadrado 9W, 3000K, direcional, corpo branco fosco,   | NOLL        | 150 | 16,88   | 2532    |
| 000486 | Spot LED embutir redondo 7W, 3000K, direcional, corpo branco fosco, t  | GENERICO    | 150 | 8,05    | 1207,5  |
| 000487 | Spot LED embutir redondo 9W, 3000K, direcional, corpo branco fosco, Ł  | NOLL        | 150 | 18,26   | 2739    |
| 000489 | Luminária de emergência 60 LEDs, bivolt, com indicador de carga.   | GRM         | 150 | 23,39   | 3508,5  |
| 000491 | Bocal E27 sem rabicho cor preta bivolt, material em termoplástico nylon  | PERLEX      | 150 | 2,75    | 412,5   |
| 000493 | Arandela LED 12W para fachada, 6500K, IP65, corpo em alumínio.   | KIAN        | 150 | 41,99   | 6298,5  |
| 000494 | Balizador de piso LED 5W, 3000K, IP67, embutido, uso externo em jardi  |             | 150 | 53,99   | 8098,5  |



PTM

|        |   |             | -  |        | 1       |
|--------|---|-------------|----|--------|---------|
| 000495 | Trilho para spot 1 metro, com 3 spots LED 7W, 3000K, cor preto fosco.   | YE ECO      | 60 | 108,79 | 6527,4  |
| 000496 | Fita LED 5050 12V, IP65, 5 metros, luz branca quente 3000K, bivolt con  | GENERICO    | 60 | 169,99 | 10199,4 |
| 000498 | Fita LED RGB 12V, rolo 5 metros, IP65 , com controle remoto e fonte bivolt, uso decorativo interno e externo protegido.         | GENERICO    | 60 | 40,49  | 2429,4  |
| 000500 | Fonte eletrônica bivolt para fita LED 24V, 4A, com plug padrão, para até  | GENERICO    | 60 | 74,89  | 4493,4  |
| 000501 | Perfil de alumínio para fita LED embutir, 1 metro, com difusor leitoso e ta acabamento decorativo.                              | GENERICO    | 60 | 29,99  | 1799,4  |
| 000502 | Perfil de alumínio para fita LED sobrepor, 1 metro, com difusor em polica de fixação.   | GENERICO    | 60 | 30,59  | 1835,4  |
| 000505 | Lâmpada Vapor Metálica 400w, Tensão Nominal 220v, Base E40 Produto em conformidade com as normas IEC e ABNT                     | OUROLUX     | 15 | 41,19  | 617,85  |
| 000513 | Relé fotocélula com tempo ajustável Permite configurar tempo de aciona  | EXATRON     | 45 | 28,89  | 1300,05 |
| 000514 | Relé fotocélula para embutir Instalado em painéis de iluminação automal , ideal para ambientes internos e externos.             | VERBOLUZ    | 45 | 69,99  | 3149,55 |
| 000515 | Sensor de presença infravermelho IP65, 180° 10A<br>Para iluminação externa, acionado pelo movimento, alcance de até 10 metros.  | QUALITRONIX | 45 | 38,99  | 1754,55 |
| 000520 | Conector de torção 2,5mm² a 6mm² Para emendas simples em circuitos  | GENERICO    | 90 | 0,36   | 32,4    |
| 000521 | Conector de torção 6mm² a 10mm² Para circuitos de média potência, co  | GENERICO    | 90 | 0,61   | 54,9    |
| 000524 | Conector de engate rápido 4mm² a 10mm² (3 vias)<br>Permite derivação de cabos em quadros de distribuição.                       | GENERICO    | 90 | 0,97   | 87,3    |
| 000526 | Conector de porcelana 6mm² a 16mm² Para circuitos elétricos comuns que necessitam maior proteção térmica.                       | FOXLUX      | 90 | 7,79   | 701,1   |
| 000527 | Conector de porcelana 10mm² a 25mm² Ideal para motores elétricos, chuveiros e aquecedores.                                      | INTERNEED   | 90 | 5,91   | 531,9   |
| 000528 | Terminal olhal 10mm² a 35mm²<br>Para fixação em parafusos de barramentos e aterramento.   | PIMMEL      | 90 | 7,49   | 674,1   |
| 000529 | Terminal pino pré-isolado 6mm² a 25mm²<br>Para conexão segura em bornes de disjuntores e painéis.                               | GENERICO    | 90 | 0,47   | 42,3    |
| 000534 | Quadro de distribuição embutir 8 disjuntores Para redes residenciais col  | THOMPSON    | 24 | 19,99  | 479,76  |
| 000535 | Quadro de distribuição embutir 12 disjuntores Uso em instalações elétric  | THOMPSON    | 24 | 38,69  | 928,56  |
| 000536 | Quadro de distribuição embutir 18 disjuntores<br>Para circuitos elétricos maiores, como comércios e pequenas indústrias.        | BRUM        | 24 | 55,4   | 1329,6  |
| 000537 | Quadro de distribuição embutir 24 disjuntores Para quadros elétricos com múltiplos circuitos, permitindo organização eficiente. | FORCELINE   | 24 | 104,99 | 2519,76 |
| 000540 | Quadro de distribuição sobrepor 12 disjuntores Para instalações comerc  | PROTECTBOX  | 24 | 64,8   | 1555,2  |
| 000541 | Quadro de distribuição sobrepor 18 disjuntores Estrutura robusta para circuitos trifásicos ou de alta carga.                    |             | 24 | 142,91 | 3429,84 |



WEG

| 000542 | Quadro de distribuição sobrepor 24 disjuntores Para instalações elétrica industriais ou com grande número de circuitos   | FORCELINE       | 24  | 113,49 | 2723,76 |
|--------|--|-----------------|-----|--------|---------|
| 000543 | Barramento de neutro 125A Distribuição organizada da fiação neutra no  | ENERBRAS        | 45  | 19,59  | 881,55  |
| 000545 | Trilho DIN padrão 35mm Para fixação de disjuntores e DPS no quadro d   | SIBRATEC        | 45  | 20,99  | 944,55  |
| 000546 | Placa de identificação para circuitos Etiquetas adesivas para identificar (  | VIZAPRINT       | 45  | 4,99   | 224,55  |
| 000548 | Canaleta PVC branca 20x10 mm, com tampa de encaixe, comprimento co | ENERBRAS        | 180 | 6,25   | 1125    |
| 000551 |  |                 | 240 | 0,93   | 223,2   |
| 000553 | Tampa final para canaleta PVC 20x10 mm, cor branca, para acabamento, com trava lateral de fixação.   | TRAMONTINA      | 240 | 2,71   | 650,4   |
| 000554 | Derivação em "T" para canaleta PVC 20x10 mm , cor branca, para derivação de ramais em ângulo reto, com tampa removível.  | TRAMONTINA      | 240 | 24,69  | 5925,6  |
| 000555 | Abraçadeira de fixação para canaleta PVC 20x10 mm , tipo clip, cor branca, com furação para parafuso, fixação segura em parede ou teto.  | ADESSO          | 240 | 22,15  | 5316    |
| 000557 | Calha elétrica metálica galvanizada 50x100 mm, comprimento 3 metros , com tampa encaixável e bordas dobradas para segurança, espessura mínima 0,90 mm.   | PERFIL LIDER    | 150 | 63,21  | 9481,5  |
| 000559 | Curva vertical interna para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com ı fixação por parafusos.  | INECEL          | 240 | 37,35  | 8964    |
| 000560 | Curva vertical externa para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com   | LUXTIL ELETRICA | 240 | 46,2   | 11088   |
| 000561 | Curva horizontal 90° para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com ta  | PERFIL LIDER    | 240 | 13,82  | 3316,8  |
| 000564 | Suporte tipo "U" para fixação de calha elétrica suspensa, com regulagen  | PERFIL AÇO      | 450 | 49,5   | 22275   |

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

(Processo Administrativo nº 3.630/2025 Processo EL nº 552/2025 - Id. CidadES nº 2025.033E0700001.01.0022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com sede na Rua Jalmas Gomes de Freitas, n. 151, Bairro Centro, CEP 29.398.000, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) da pasta, Sr(a). Darci Camilo Gonçalves, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 029/2025,



para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no PNCP 03/09/2025, Processo Administrativo nº 552/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos diversos, especificados nos itens 01 a 293 do Termo de Referência, anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam no preâmbulo desta Ata.

Valor total: R\$ 1.615.978,10 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- **3.1.** O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- 3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do



#### registro de preços:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE MEDIDA | OBRAS | SAÚDE | TOTAL |
|------|--|----------------------|-------|-------|-------|
| 1    | Chave teste 127/220V - Teste rápido de presença de energia em circuitos.                                     | un                   | 35    | 15    | 50    |
| 2    | Jogo de chaves de fenda e<br>Philips isoladas 1000V -<br>Proteção para trabalho em<br>painéis energizados.   | un                   | 35    | 15    | 50    |
| 3    | Terminal de compressão<br>10mm² a 50mm² - Conectores<br>para cabos elétricos de média<br>tensão.             | un                   | 140   | 60    | 200   |
| 4    | Fita isolante PVC 19mm x 20m,<br>classe 750V - Ideal para<br>instalações elétricas comuns.                   | un                   | 350   | 150   | 500   |
| 5    | Fita autofusão 19mm x 5m,<br>classe 7500V - Uso em cabos<br>elétricos de média e alta<br>tensão.             | un                   | 350   | 150   | 500   |
| 6    | Fita isolante antichama 19mm x 20m, classe 1000V - Resistente a altas temperaturas e retardante de chamas.   | un                   | 350   | 150   | 500   |
| 7    | Extensão De 10 Metros<br>Material com selo de garantia<br>do INMETRO.  | un                   | 105   | 45    | 150   |
| 8    | Extensão De 3 Metros Material com selo de garantia do INMETRO.   | un                   | 105   | 45    | 150   |
| 9    | Extensão De 5 Metros Material com selo de garantia do INMETRO.   | un                   | 105   | 45    | 150   |
| 10   | Interruptor 1 Sessão Linha Externa, Redondo Material com selo de garantia do INMETRO.                        | un                   | 700   | 300   | 1000  |
| 11   | Disjuntor Unipolar 6A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Para circuitos<br>de iluminação e pequenas<br>cargas.         | un                   | 700   | 300   | 1000  |
| 12   | Disjuntor Unipolar 10A<br>(Padrão DIN e NEMA) -<br>Proteção para circuitos de<br>iluminação e tomadas leves. | un                   | 700   | 300   | 1000  |
| 13   | Disjuntor Unipolar 16A<br>(Padrão DIN e NEMA) - Para<br>circuitos elétricos de<br>eletrodomésticos.          | un                   | 700   | 300   | 1000  |
| 14   | Disjuntor Unipolar 20A<br>(Padrão DIN e NEMA) - Uso em<br>circuitos de tomadas e<br>pequenos motores.        | un                   | 700   | 300   | 1000  |



| 15 | Disjuntor Unipolar 25A<br>(Padrão DIN e NEMA) - Para<br>sistemas elétricos residenciais<br>com maior carga.       | un | 700 | 300 | 1000 |
|----|---|----|-----|-----|------|
| 16 | Disjuntor Unipolar 32A<br>(Padrão DIN e NEMA) -<br>Aplicação em máquinas e<br>equipamentos industriais leves.     | un | 700 | 300 | 1000 |
| 17 | Disjuntor Unipolar 40A<br>(Padrão DIN e NEMA) -<br>Proteção para circuitos de<br>motores e quadros elétricos.     | un | 700 | 300 | 1000 |
| 18 | Disjuntor Unipolar 50A<br>(Padrão DIN e NEMA) - Uso em<br>sistemas de alta potência,<br>como aquecedores.         | un | 700 | 300 | 1000 |
| 19 | Disjuntor Unipolar 63A<br>(Padrão DIN e NEMA) -<br>Indicado para alimentação de<br>quadros elétricos gerais.      | un | 700 | 300 | 1000 |
| 20 | Disjuntor Bipolar 10A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Proteção de<br>circuitos de baixa carga com<br>fase dupla.         | un | 700 | 300 | 1000 |
| 21 | Disjuntor Bipolar 16A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Para<br>equipamentos elétricos de<br>pequeno porte.                | un | 700 | 300 | 1000 |
| 22 | Disjuntor Bipolar 20A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Aplicação em<br>motores elétricos monofásicos.                     | un | 700 | 300 | 1000 |
| 23 | Disjuntor Bipolar 25A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Proteção para<br>chuveiros elétricos.                              | un | 700 | 300 | 1000 |
| 24 | Disjuntor Bipolar 32A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Para ar-<br>condicionado e aquecedores<br>elétricos.               | un | 700 | 300 | 1000 |
| 25 | Disjuntor Bipolar 40A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Para<br>alimentação de quadros<br>elétricos de média carga.        | un | 700 | 300 | 1000 |
| 26 | Disjuntor Bipolar 50A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Proteção para<br>sistemas elétricos industriais e<br>comerciais.   | un | 700 | 300 | 1000 |
| 27 | Disjuntor Bipolar 63A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Indicado para<br>proteção de equipamentos<br>trifásicos leves.     | un | 700 | 300 | 1000 |
| 28 | Disjuntor Bipolar 70A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Para grandes<br>cargas elétricas, como<br>sistemas de aquecimento. | un | 700 | 300 | 1000 |
| 29 | Disjuntor Bipolar 80A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Proteção para<br>máquinas industriais.                             | un | 700 | 300 | 1000 |
| 30 | Disjuntor Bipolar 100A (Padrão<br>DIN e NEMA) - Ideal para redes<br>elétricas de alto consumo.                    | un | 700 | 300 | 1000 |



| 31 | Disjuntor Motor 6A a 32A<br>(Padrão DIN) - Para proteção<br>de motores elétricos pequenos.  | un | 350 | 150 | 500  |  |
|----|---|----|-----|-----|------|--|
| 32 | Disjuntor Motor 40A a 80A<br>(Padrão DIN) - Para máquinas<br>industriais e equipamentos<br>pesados.   | un | 70  | 30  | 100  |  |
| 33 | Disjuntor DR Unipolar 25A<br>30mA (Padrão DIN) - Proteção<br>contra fuga de corrente em<br>tomadas comuns.                                      | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 34 | Disjuntor DR Unipolar 40A<br>30mA (Padrão DIN) - Uso em<br>áreas molhadas e circuitos<br>sensíveis.   | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 35 | Disjuntor DR Unipolar 50A<br>30mA (Padrão DIN) - Para<br>chuveiros e aquecedores<br>elétricos.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 36 | Disjuntor DR Unipolar 63A<br>30mA (Padrão DIN) - Aplicação<br>em circuitos industriais e de<br>alto consumo.                                    | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 37 | Disjuntor DR Bipolar 25A<br>30mA (Padrão DIN) - Para<br>proteção em redes<br>monofásicas com aterramento.                                       | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 38 | Disjuntor DR Bipolar 40A<br>30mA (Padrão DIN) -<br>Segurança elétrica para<br>sistemas de chuveiros e<br>tomadas.                               | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 39 | Disjuntor DR Bipolar 50A<br>30mA (Padrão DIN) - Proteção<br>contra choques elétricos em<br>ambientes comerciais.                                | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 40 | Disjuntor DR Bipolar 63A<br>30mA (Padrão DIN) - Para<br>indústrias e máquinas de<br>grande potência.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 41 | DPS Classe I 275V 50kA<br>(Monofásico) - Indicado para<br>proteção contra surtos diretos<br>de descargas atmosféricas em<br>redes residenciais. | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 42 | DPS Classe II 275V 20kA<br>(Monofásico) - Proteção<br>contra surtos transitórios<br>causados por oscilações na<br>rede elétrica.                | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 43 | DPS Classe II 275V 20kA<br>(Bipolar e Tripolar) - Proteção<br>para circuitos elétricos mais<br>robustos.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 44 | DPS Classe III 275V 5kA -<br>Instalado próximo aos<br>equipamentos elétricos para<br>proteção complementar.                                     | un | 700 | 300 | 1000 |  |



| 45 | DPS Bipolar 275V 40kA - Para<br>sistemas monofásicos com<br>proteção mais reforçada.                          | un | 350 | 150 | 500  |  |
|----|---|----|-----|-----|------|--|
| 46 | Tomada simples 2P+T 10A<br>embutir - 1 tomada, padrão<br>ABNT, para instalações<br>residenciais e comerciais. | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 47 | Tomada dupla 2P+T 10A<br>embutir - 2 tomadas, ideal<br>para cozinhas e áreas de<br>trabalho.                  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 48 | Tomada tripla 2P+T 10A<br>embutir - 3 tomadas, facilita<br>conexões simultâneas de<br>aparelhos.              | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 49 | Tomada quádrupla 2P+T 10A<br>embutir - 4 tomadas, para<br>escritórios e áreas técnicas.                       | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 50 | Tomada simples 2P+T 20A embutir - 1 tomada, para equipamentos de maior potência (chuveiros, arcondicionado).  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 51 | Tomada dupla 2P+T 20A<br>embutir - 2 tomadas, para<br>circuitos de alta carga.                                | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 52 | Tomada tripla 2P+T 20A<br>embutir - 3 tomadas, para<br>múltiplos aparelhos de alto<br>consumo.                | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 53 | Tomada simples 2P+T 10A<br>sobrepor - 1 tomada,<br>instalação aparente, ideal para<br>áreas externas.         | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 54 | Tomada dupla 2P+T 10A<br>sobrepor - 2 tomadas,<br>estrutura reforçada para<br>ambientes de alto uso.          | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 55 | Tomada tripla 2P+T 10A<br>sobrepor - 3 tomadas, para<br>galpões e áreas de produção.                          | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 56 | Tomada simples 2P+T 20A<br>sobrepor - 1 tomada, para<br>equipamentos de maior<br>potência.                    | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 57 | Tomada dupla 2P+T 20A<br>sobrepor - 2 tomadas, para<br>circuitos de maior carga.                              | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 58 | Tomada industrial simples 2P+<br>T 32A 220V Azul - Resistente à<br>umidade e impactos, padrão<br>IEC.         | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 59 | Tomada industrial simples 3P+<br>T 380V Vermelha - Para<br>máquinas e equipamentos<br>trifásicos.             | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 60 | Tomada industrial dupla 2P+T<br>20A - Para locais com<br>necessidade de conexões<br>reforçadas.               | un | 700 | 300 | 1000 |  |



| 61 | Interruptor simples 10A<br>embutir - 1 tecla, liga/desliga<br>para um ponto de luz.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
|----|--|----|-----|-----|------|--|
| 62 | Interruptor duplo 10A embutir -<br>2 teclas, para controle de dois<br>pontos de iluminação<br>independentes.   | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 63 | Interruptor triplo 10A embutir - 3 teclas, para acionamento de múltiplos circuitos.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 64 | Interruptor quádruplo 10A<br>embutir - 4 teclas, para<br>iluminação de áreas maiores.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 65 | Interruptor simples paralelo<br>10A embutir - 1 tecla, para<br>controle de iluminação de dois<br>locais distintos (exemplo:<br>escadas, corredores). | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 66 | Interruptor duplo paralelo 10A embutir - 2 teclas, controle independente de dois circuitos em locais diferentes.                                     | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 67 | Interruptor triplo paralelo 10A embutir - 3 teclas, usado para circuitos de iluminação maiores.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 68 | Interruptor bipolar 20A<br>embutir - 1 tecla, para<br>controle de cargas de alta<br>potência.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 69 | Interruptor bipolar 32A<br>embutir - Para uso em<br>aquecedores e equipamentos<br>industriais leves  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 70 | Interruptor simples de<br>sobrepor 10A - Para ambientes<br>onde a instalação embutida<br>não é viável.   | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 71 | Interruptor duplo de sobrepor<br>10A - Controle de dois<br>circuitos, ideal para áreas<br>externas.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 72 | Módulo de interruptor duplo + tomada simples 10A - 2 teclas + 1 tomada, integração para ambientes pequenos.  | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 73 | Módulo de interruptor triplo + tomada dupla 10A - 3 teclas + 2 tomadas, ideal para cozinhas e escritórios.   | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 74 | Placa de 3 tomadas 10A + 1 interruptor simples - Combinação prática para paredes de uso intensivo.   | un | 700 | 300 | 1000 |  |
| 75 | Placa de 2 tomadas 10A + 1 interruptor duplo - Ótima para quartos e salas.   | un | 700 | 300 | 1000 |  |



| 76 | Placa com 4 tomadas 10A + 2 interruptores - Para escritórios e locais de alta demanda elétrica.                                       | un | 700 | 300 | 1000 |
|----|---|----|-----|-----|------|
| 77 | Adaptador universal de<br>tomada 10A - Compatível com<br>diversos padrões<br>internacionais.  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 78 | Adaptador universal de<br>tomada 20A - Para<br>equipamentos de maior<br>potência, conversão segura.                                   | un | 700 | 300 | 1000 |
| 79 | Caixa de luz 4x2 embutir PVC -<br>Padrão ABNT, para<br>interruptores e tomadas<br>simples.  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 80 | Caixa de luz 4x4 embutir PVC -<br>Para instalações elétricas com<br>múltiplos pontos de conexão.                                      | un | 700 | 300 | 1000 |
| 81 | Caixa de luz 4x2 sobrepor PVC -<br>Instalação aparente em<br>alvenaria ou madeira.  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 82 | Caixa de luz 4x4 sobrepor PVC -<br>Para instalações elétricas<br>expostas e quadros elétricos   | un | 700 | 300 | 1000 |
| 83 | Caixa de luz estanque 4x2 IP65 -<br>Proteção contra água e poeira<br>para áreas externas.   | un | 700 | 300 | 1000 |
| 84 | Caixa de passagem<br>submersível IP68 - Para<br>aplicações especiais em áreas<br>molhadas.  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 85 | Caixa de luz octogonal embutir<br>4" PVC - Para luminárias e<br>spots embutidos.  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 86 | Eletroduto corrugado flexível<br>20mm (3/4") PVC - Uso<br>embutido em paredes e lajes,<br>NBR 15465.                                  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 87 | Eletroduto corrugado flexível<br>25mm (1") PVC - Para<br>passagem de fiação em<br>instalações elétricas<br>residenciais e comerciais. | un | 700 | 300 | 1000 |
| 88 | Eletroduto corrugado flexível<br>32mm (1 1/4") PVC - Ideal<br>para condução de fios em<br>redes elétricas maiores.                    | un | 700 | 300 | 1000 |
| 89 | Eletroduto corrugado flexível<br>40mm (1 1/2") PVC - Para<br>redes elétricas industriais e<br>infraestrutura de cabeamento.           | un | 700 | 300 | 1000 |
| 90 | Eletroduto PEAD corrugado<br>50mm (2") - Flexível,<br>resistente à umidade, ideal<br>para redes subterrâneas.                         | un | 700 | 300 | 1000 |
| 91 | Eletroduto PEAD corrugado<br>75mm (3") - Para grandes<br>passagens de cabos elétricos e<br>fibra óptica.                              | un | 700 | 300 | 1000 |



| 92  | Eletroduto galvanizado flexível 1/2" - Para uso em máquinas, painéis elétricos e cabeamento móvel.                                    | un | 700 | 300 | 1000 |
|-----|---|----|-----|-----|------|
| 93  | Eletroduto rígido PVC 20mm (3/4") - Uso embutido ou aparente, conforme NBR 15465.   | un | 700 | 300 | 1000 |
| 94  | Eletroduto rígido PVC 25mm<br>(1") - Para instalações elétricas<br>comerciais e industriais.  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 95  | Eletroduto rígido PVC 32mm (1 1/4") - Indicado para maior proteção mecânica dos condutores.   | un | 700 | 300 | 1000 |
| 96  | Eletroduto rígido PVC 40mm (1 1/2") - Para passagem de cabos de energia e telecomunicações.   | un | 700 | 300 | 1000 |
| 97  | Eletroduto rígido PVC 50mm (2") - Usado em redes elétricas subterrâneas ou de alta capacidade.  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 98  | Eletroduto galvanizado rígido<br>20mm (3/4") - Alta resistência<br>mecânica, ideal para indústrias.                                   | un | 700 | 300 | 1000 |
| 99  | Eletroduto galvanizado rígido<br>25mm (1") - Para instalações<br>elétricas expostas e<br>aterramento.                                 | un | 700 | 300 | 1000 |
| 100 | Eletroduto galvanizado rígido 32mm (1 1/4") - Uso em redes industriais e locais sujeitos a impactos.                                  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 101 | Eletroduto galvanizado rígido<br>40mm (1 1/2") - Proteção<br>contra corrosão e ambiente<br>agressivo.                                 | un | 700 | 300 | 1000 |
| 102 | Adaptador de tomada tipo cubo 3 saídas - Permite conectar até três dispositivos no mesmo ponto.                                       | un | 700 | 300 | 1000 |
| 103 | Adaptador de tomada 2P+T para Padrão ABNT 10A - Conversor para conectar aparelhos antigos no novo padrão.                             | un | 700 | 300 | 1000 |
| 104 | Adaptador de tomada 2P+T<br>para Padrão ABNT 20A - Para<br>equipamentos de maior<br>potência.   | un | 700 | 300 | 1000 |
| 105 | Caixa De Luz Em Plástico Linha<br>Externa 4 X 2 Material com<br>selo de garantia do INMETRO.  | un | 700 | 300 | 1000 |
| 106 | Plugue Padrão 2p Junção<br>Femêa, 20a/250v, Com Prensa<br>Cabo O produto deve estar em<br>conformidade com as normas<br>NBR vigentes. | un | 700 | 300 | 1000 |



| 107 | Plugue Padrão 2p Pino Macho,<br>20a/250v, Com Prensa Cabo O<br>produto deve estar em<br>conformidade com as normas<br>NBR vigentes.  | un  | 700 | 300 | 1000 |
|-----|--|-----|-----|-----|------|
| 108 | PLAFON COM BOCAL DE 27   | un  | 700 | 300 | 1000 |
| 109 | BOCAL E 40   | un  | 700 | 300 | 1000 |
| 110 | Haste de aterramento cobreada 2,40m x 5/8" - Haste de aço revestida em cobre para dissipação de descargas elétricas no solo, conforme NBR 13571.   | un  | 105 | 45  | 150  |
| 111 | Conector para haste de aterramento tipo grampo - Fabricado em latão ou cobre, utilizado para fixação segura do cabo de aterramento na haste.   | un  | 105 | 45  | 150  |
| 112 | Cabo de cobre nu 16mm² -<br>Condutor para interligação do<br>sistema de aterramento,<br>garantindo baixa resistência<br>elétrica.  | un  | 105 | 45  | 150  |
| 113 | Cabo de cobre isolado 16mm² -<br>Isolação em PVC, indicado<br>para sistemas de aterramento<br>protegidos contra umidade e<br>interferências externas.  | un  | 105 | 45  | 150  |
| 114 | RAMAL TRIFÁSICO 25MM   | m   | 350 | 150 | 500  |
| 115 | RAMAL TRIFÁSICO 16MM   | m   | 350 | 150 | 500  |
| 116 | RAMAL MONOFASICO 25MM  | m   | 350 | 150 | 500  |
| 117 | BASE PARA FOTOCELULO   | un  | 140 | 60  | 200  |
| 118 | FIXADOR DE FIO, PACOTE<br>COM 20 UNIDADE   | pct | 140 | 60  | 200  |
| 119 | Cabo submersível com dupla isolação para bomba, 3 x 2,5 mm², condutores em cobre eletrolítico, isolação primária em PVC/A tipo BWF, cobertura externa em PVC tipo ST1, resistente à água, óleo e abrasão, tensão nominal 450/750V, temperatura de operação até 70°C. Norma NBR 7286. | un  | 175 | 75  | 250  |
| 120 | Fio paralelo 2x2,5mm,<br>marrom, rolo com 100m -<br>material em conformidade<br>com NBR vigentes e com selo<br>de garantia do INMETRO  | un  | 175 | 75  | 250  |
| 121 | Fio Paralelo 2 X 1,5, Branco,<br>Rolo De 100 Mts Material em<br>conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO  | un  | 175 | 75  | 250  |



| 122 | Fio Paralelo 2 X 2,5, Branco,<br>Rolo De 100 Mts Material em<br>conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO     | un | 175 | 75 | 250 |
|-----|---|----|-----|----|-----|
| 123 | Cabo flexível 2,5mm, rolo de<br>100 M, cor verde - material em<br>conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO   | un | 175 | 75 | 250 |
| 124 | Cabo Flexível 2,5 Mm, Rolo De<br>100 Mts, Cor Azul Material<br>em conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO   | un | 175 | 75 | 250 |
| 125 | Cabo Flexível 4,0 Mm, Rolo De<br>100 Mts, Cor Azul Material<br>em conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO   | un | 175 | 75 | 250 |
| 126 | Cabo Flexível 4,0 Mm, Rolo De<br>100 Mts, Cor Preto Material<br>em conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO  | un | 175 | 75 | 250 |
| 127 | Cabo flexível 4,0mm, rolo de<br>100 M, cor verde - material em<br>conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO   | un | 175 | 75 | 250 |
| 128 | Cabo Flexível 6,0 Mm, Rolo De<br>100 Mts, Cor Azul Material<br>em conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO   | un | 175 | 75 | 250 |
| 129 | Cabo Flexível 6,0 Mm, Rolo De<br>100 Mts, Cor Preto Material<br>em conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO. | un | 175 | 75 | 250 |
| 130 | Cabo flexível 6,0mm, rolo de<br>100 M, cor verde - material em<br>conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO   | un | 175 | 75 | 250 |
| 131 | Cabo Flexível 10 Mm, Rolo De<br>100 Mts, Cor Azul Material<br>em conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO    | un | 175 | 75 | 250 |
| 132 | Cabo Flexível 10 Mm, Rolo De<br>100 Mts, Cor Preto Material<br>em conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO   | un | 175 | 75 | 250 |
| 133 | Cabo flexível 10mm, rolo de<br>100 M, cor verde - material em<br>conformidade com NBR<br>vigentes e com selo de<br>garantia do INMETRO    | un | 175 | 75 | 250 |



| 134 | Lâmpada LED bulbo 9W,<br>soquete E27, bivolt, 6500K (luz<br>branca), fluxo luminoso<br>mínimo de 800 lúmens.   | un | 350 | 150 | 500 |
|-----|--|----|-----|-----|-----|
| 135 | Lâmpada LED bulbo 12W,<br>soquete E27, bivolt, 6500K,<br>fluxo luminoso mínimo de<br>1050 lúmens.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 136 | Lâmpada LED bulbo 15W,<br>soquete E27, bivolt, 6500K,<br>fluxo luminoso mínimo de<br>1500 lúmens.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 137 | Lâmpada LED bulbo 20W,<br>soquete E27, bivolt, 6500K,<br>fluxo luminoso mínimo de<br>1600lúmens.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 138 | Lâmpada bulbo Led High<br>Power - 3.200 lumens, 40w,<br>bivolt   | un | 350 | 150 | 500 |
| 139 | Lâmpada bulbo Led High<br>Power - 4.500 lumens, 50w,<br>bivolt   | un | 350 | 150 | 500 |
| 140 | Lâmpada Bulbo Led High<br>Power - 2.400 lumens, 30w,<br>bivolt   | un | 350 | 150 | 500 |
| 141 | Lâmpada LED tubular T8 18W,<br>60cm, 6500K, bivolt, com<br>reator integrado.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 142 | Lâmpada LED tubular T8 18W,<br>60cm, 3000K, bivolt, com<br>reator integrado.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 143 | Lâmpada LED tubular T8 18W,<br>120cm, 6500K, bivolt, com<br>reator integrado.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 144 | Lâmpada LED tubular T8 18W,<br>120cm, 3000K, bivolt, com<br>reator integrado.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 145 | Lâmpada LED tubular T5 28W,<br>60cm, 6500K, requer reator<br>eletrônico.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 146 | Lâmpada LED tubular T5 28W,<br>120cm, 6500K, requer reator<br>eletrônico.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 147 | Reator eletrônico bivolt para lâmpada fluorescente T5 14W/28W, 50/60Hz, fator de potência ≥ 0,92, frequência de operação ≥ 20 kHz, proteção contra curto-circuito e sobreaquecimento, compatível com 1 ou 2 lâmpadas T5, conforme NBR IEC 60929. | un | 140 | 60  | 200 |
| 148 | Lâmpada LED filamento G125,<br>4w - formato globo, corpo em<br>vidro com acabamento<br>acobreado, emissão de luz<br>âmbar decorativo, base E27;<br>dimensões: 16,8cm (altura) x<br>12,5cm (largura)  | un | 350 | 150 | 500 |



| 149 | Lâmpada LED filamento G95, 4w - formato globo, corpo em vidro com acabamento acobreado, emissão de luz âmbar decorativo, base E27; dimensões: 13,5cm (altura) x 9,5cm (largura)                  | un | 350 | 150 | 500 |
|-----|--|----|-----|-----|-----|
| 150 | Lâmpada LED filamento G45,<br>4w - formato globo, corpo em<br>vidro com acabamento<br>acobreado, emissão de luz<br>âmbar decorativo, base E27;<br>dimensões: 4,5cm (altura) x<br>7cm (largura)   | un | 350 | 150 | 500 |
| 151 | Lâmpada LED filamento ST64,<br>4w - formato pêra corpo em<br>vidro com acabamento<br>acobreado, emissão de luz<br>âmbar decorativo, base E27;<br>dimensões: 13,5cm (altura) x<br>6,5cm (largura) | un | 350 | 150 | 500 |
| 152 | Pendente luminária colonial com corrente - capacidade de 01 lâmpada, soquete E27. Para área externa - medidas: 31cm (altura) x 17cm (largura); corrente com 45 cm. Cor: preta e branca.          | un | 350 | 150 | 500 |
| 153 | Refletor LED 30W, IP66, bivolt, corpo de alumínio, luz branca 6500K.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 154 | Refletor LED 50W, IP66, bivolt, 6500K, alta luminosidade, uso externo.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 155 | Refletor LED 100W, IP66,<br>6500K, estrutura reforçada,<br>para fachadas e pátios.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 156 | Refletor LED 200W, IP66,<br>6500K, bivolt, corpo dissipador<br>em alumínio, uso industrial.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 157 | Refletor LED 250W, IP66,<br>6500K, bivolt, corpo dissipador<br>em alumínio, uso industrial.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 158 | Refletor LED 400W, IP66,<br>6500K, bivolt, corpo dissipador<br>em alumínio, uso industrial.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 159 | Refletor LED 1000W, 6500K, IP66, dissipador em alumínio, LED COB de alta intensidade, bivolt, para campos de futebol, praças e áreas industriais, fluxo luminoso ≥ 100.000 lm.                   | un | 70  | 30  | 100 |
| 160 | Refletor LED 1500W, 6500K, IP66, dissipador em alumínio, LED COB de alta intensidade, bivolt, para campos de futebol, praças e áreas industriais, fluxo luminoso ≥ 100.000 lm.                   | un | 70  | 30  | 100 |



| 161 | Luminária pública LED 30W,<br>IP66, 6500K, corpo em<br>alumínio injetado, soquete<br>padrão para braço curvo.  | un | 350 | 150 | 500 |
|-----|--|----|-----|-----|-----|
| 162 | Luminária pública LED 50W,<br>IP66, para braço curvo, corpo<br>em alumínio injetado, 6500K.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 163 | Luminária pública LED 70W,<br>IP66, bivolt, com fotocélula<br>integrada, corpo aerodinâmico<br>em alumínio.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 164 | Luminária pública LED 100W,<br>IP66, com fotocélula<br>integrada, bivolt.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 165 | Luminária pública LED 150W,<br>IP66, 6500K, alto fluxo<br>Iuminoso, corpo reforçado<br>para vias públicas.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 166 | Luminária pública LED 200W,<br>IP66, bivolt, com lente<br>assimétrica, para avenidas e<br>estacionamentos.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 167 | Luminária pública solar LED integrada 200W, com placa solar monocristalina, bateria de lítio recarregável, sensor de movimento, corpo em alumínio, IP65, com autonomia mínima de 12h e controle remoto. Para instalação em poste ou parede. Temperatura de cor 6.500K. | un | 350 | 150 | 500 |
| 168 | Placa de LED quadrada slim<br>6W para embutir, luz branca<br>6.500K, corpo em alumínio<br>branco, 110-240V, dimensão<br>120x120 mm, fluxo luminoso<br>480 lm.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 169 | Placa de LED quadrada slim<br>12W para embutir, luz branca<br>6.500K, corpo em alumínio<br>branco, 110-240V, dimensão<br>170x170 mm, fluxo luminoso<br>960 lm.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 170 | Placa de LED quadrada slim<br>18W para embutir, luz branca<br>3.000K, corpo em alumínio<br>branco, 110-240V, dimensão<br>225x225 mm, fluxo luminoso<br>1.440 lm.   | un | 350 | 150 | 500 |
| 171 | Placa de LED quadrada slim<br>18W para embutir, luz branca<br>6.500K, corpo em alumínio<br>branco, 110-240V, dimensão<br>225x225 mm, fluxo luminoso<br>1.440 lm.   | un | 350 | 150 | 500 |



| 172 | Placa de LED quadrada slim<br>24W para embutir, luz branca<br>6.500K, corpo em alumínio<br>branco, 110-240V, dimensão<br>300x300 mm, fluxo luminoso<br>1.920 lm. | un | 350 | 150 | 500 |
|-----|--|----|-----|-----|-----|
| 173 | Placa de LED quadrada 6W para sobrepor, luz branca 6.500K, corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 120x120 mm.                          | un | 350 | 150 | 500 |
| 174 | Placa de LED quadrada 12W para sobrepor, luz branca 6.500K, corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 170x170 mm.                         | un | 350 | 150 | 500 |
| 175 | Placa de LED quadrada 18W para sobrepor, luz branca 3.000K, corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 225x225 mm.                         | un | 350 | 150 | 500 |
| 176 | Placa de LED quadrada 18W para sobrepor, luz branca 6.500K, corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 225x225 mm.                         | un | 350 | 150 | 500 |
| 177 | Placa de LED quadrada 24W para sobrepor, luz branca 6.500K, corpo em alumínio branco, 110-240V, com kit de fixação, dimensão 300x300 mm.                         | un | 350 | 150 | 500 |
| 178 | Painel linear LED 60 cm, 24W, 4000K, corpo branco, driver interno, IP20, para iluminação geral de escritórios e salas técnicas.                                  | un | 350 | 150 | 500 |
| 179 | Painel linear LED 120 cm, 36W, 6500K, corpo slim em alumínio branco, difusor em policarbonato, instalação embutir, bivolt.                                       | un | 350 | 150 | 500 |
| 180 | Painel linear LED 120 cm, 40W, 3000K, com acabamento em alumínio escovado, luz branca fria, instalação pendente ou embutir, bivolt.                              | un | 350 | 150 | 500 |
| 181 | Painel linear LED 120 cm, 40W, 3000K, com acabamento em alumínio escovado, luz branca fria, instalação pendente ou sobrepor, bivolt.                             | un | 350 | 150 | 500 |
| 182 | Painel linear LED 120 cm, 48W, 6500K, com acabamento em alumínio escovado, luz branca fria, instalação pendente ou sobrepor, bivolt.                             | un | 350 | 150 | 500 |



| 183 | Painel linear LED 120 cm, 48W, 6500K, com acabamento em alumínio escovado, luz branca fria, instalação pendente ou embutir, bivolt.   | un | 350 | 150 | 500 |
|-----|---|----|-----|-----|-----|
| 184 | Luminária linear LED tipo slim, comprimento 60 cm, potência 18W, fluxo luminoso mínimo 1.600 lm, temperatura de cor 6.500K (luz branca fria), corpo em alumínio e difusor em policarbonato, tensão bivolt automática (100-240V), grau de proteção IP40 ou superior, com suporte de fixação. Garantia mínima de 2 anos.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 185 | Luminária linear LED tipo slim, comprimento 60 cm, potência 18W, fluxo luminoso mínimo 1.600 lm, temperatura de cor 3.000K (luz quente), corpo em alumínio e difusor em policarbonato, tensão bivolt automática (100-240V), grau de proteção IP40 ou superior, com suporte de fixação. Garantia mínima de 2 anos.       | un | 350 | 150 | 500 |
| 186 | Luminária linear LED tipo slim, comprimento 120 cm, potência 36W, fluxo luminoso mínimo 3.200 lm, temperatura de cor 6.500K (luz branca fria), corpo em alumínio e difusor em policarbonato, tensão bivolt automática (100-240V), grau de proteção IP40 ou superior, com suporte de fixação. Garantia mínima de 2 anos. | un | 350 | 150 | 500 |
| 187 | Luminária linear LED tipo slim, comprimento 120 cm, potência 36W, fluxo luminoso mínimo 3.200 lm, temperatura de cor 3.000K (luz quente), corpo em alumínio e difusor em policarbonato, tensão bivolt automática (100-240V), grau de proteção IP40 ou superior, com suporte de fixação. Garantia mínima de 2 anos.      | un | 350 | 150 | 500 |
| 188 | Spot LED sobrepor redondo<br>10W, 3000K, direcional, corpo<br>branco fosco, bivolt, com<br>driver incluso.  | un | 350 | 150 | 500 |
| 189 | Spot LED embutir quadrado<br>5W, 3000K, direcional, corpo<br>branco fosco, bivolt, com<br>driver incluso.   | un | 350 | 150 | 500 |



| 190 | Spot LED embutir quadrado 7W, 3000K, direcional, corpo branco fosco, bivolt, com driver incluso.                                   | un | 350 | 150 | 500 |  |
|-----|--|----|-----|-----|-----|--|
| 191 | Spot LED embutir quadrado 9W, 3000K, direcional, corpo branco fosco, bivolt, com driver incluso.                                   | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 192 | Spot LED embutir redondo<br>5W, 3000K, direcional, corpo<br>branco fosco, bivolt, com<br>driver incluso.                           | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 193 | Spot LED embutir redondo<br>7W, 3000K, direcional, corpo<br>branco fosco, bivolt, com<br>driver incluso.                           | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 194 | Spot LED embutir redondo<br>9W, 3000K, direcional, corpo<br>branco fosco, bivolt, com<br>driver incluso.                           | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 195 | Luminária de emergência 30<br>LEDs, autonomia mínima 2<br>horas, bivolt.   | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 196 | Luminária de emergência 60<br>LEDs, bivolt, com indicador de<br>carga.   | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 197 | Bocal E27 sem rabicho cor<br>branca - bivolt, material em<br>termoplástico nylon   | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 198 | Bocal E27 sem rabicho cor<br>preta - bivolt, material em<br>termoplástico nylon  | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 199 | Luminária pendente cilíndrica, soquete E27, corpo metálico pintado.  | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 200 | Arandela LED 12W para fachada, 6500K, IP65, corpo em alumínio.   | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 201 | Balizador de piso LED 5W,<br>3000K, IP67, embutido, uso<br>externo em jardins.   | un | 350 | 150 | 500 |  |
| 202 | Trilho para spot 1 metro, com 3 spots LED 7W, 3000K, cor preto fosco.  | un | 140 | 60  | 200 |  |
| 203 | Fita LED 5050 12V, IP65, 5 metros, luz branca quente 3000K, bivolt com transformador incluso.                                      | un | 140 | 60  | 200 |  |
| 204 | Fita LED 3528 12V, rolo 5 metros, 4,8W/m, luz branca quente 3000K, IP20, uso interno, com fita dupla face 3M para fixação.         | un | 140 | 60  | 200 |  |
| 205 | Fita LED RGB 12V, rolo 5<br>metros, IP65, com controle<br>remoto e fonte bivolt, uso<br>decorativo interno e externo<br>protegido. | un | 140 | 60  | 200 |  |



| 206 | Fonte chaveada para fita LED 12V, 5A, bivolt automático, proteção contra sobrecarga, uso interno.                                     | un | 140 | 60 | 200 |
|-----|---|----|-----|----|-----|
| 207 | Fonte eletrônica bivolt para fita LED 24V, 4A, com plug padrão, para até 5 metros de fita 14,4W/m.                                    | un | 140 | 60 | 200 |
| 208 | Perfil de alumínio para fita LED embutir, 1 metro, com difusor leitoso e tampas, acabamento decorativo.                               | un | 140 | 60 | 200 |
| 209 | Perfil de alumínio para fita LED sobrepor, 1 metro, com difusor em policarbonato e suportes de fixação.                               | un | 140 | 60 | 200 |
| 210 | Conector rápido para fita LED<br>12V tipo clip, compatível com<br>modelos 3528 e 5050.  | un | 140 | 60 | 200 |
| 211 | Lâmpada Vapor Metálica<br>250w, Tensão Nominal 220v,<br>Base E40 Produto em<br>conformidade com as normas<br>IEC e ABNT.              | un | 35  | 15 | 50  |
| 212 | Lâmpada Vapor Metálica<br>400w, Tensão Nominal 220v,<br>Base E40 Produto em<br>conformidade com as normas<br>IEC e ABNT.              | un | 35  | 15 | 50  |
| 213 | LÂMPADA DE VAPOR DE<br>SÓDIO DE 250W  | un | 35  | 15 | 50  |
| 214 | LÂMPADA DE VAPOR DE<br>SÓDIO DE 400W  | un | 35  | 15 | 50  |
| 215 | REATOR PARA LÂMPADA DE<br>SODIO 250   | un | 35  | 15 | 50  |
| 216 | REATOR PARA LÂMPADA DE<br>SÓDIO 400   | un | 35  | 15 | 50  |
| 217 | Relé fotocélula 127/220V 10A -<br>Aciona iluminação<br>automaticamente ao anoitecer<br>e desliga ao amanhecer.                        | un | 105 | 45 | 150 |
| 218 | Relé fotocélula 127/220V 20A -<br>Para circuitos de iluminação<br>de maior potência, como<br>refletores e postes.                     | un | 105 | 45 | 150 |
| 219 | Relé fotocélula digital<br>127/220V - Modelo eletrônico<br>com maior precisão e<br>resistência contra variações de<br>luminosidade.   | un | 105 | 45 | 150 |
| 220 | Relé fotocélula com tempo<br>ajustável - Permite configurar<br>tempo de acionamento e<br>desligamento.                                | un | 105 | 45 | 150 |
| 221 | Relé fotocélula para embutir -<br>Instalado em painéis de<br>iluminação automatizada,<br>ideal para ambientes internos<br>e externos. | un | 105 | 45 | 150 |



| 222 | Sensor de presença<br>infravermelho IP65, 180° 10A -<br>Para iluminação externa,<br>acionado pelo movimento,<br>alcance de até 10 metros.       | un | 105 | 45 | 150 |
|-----|---|----|-----|----|-----|
| 223 | Sensor de presença infravermelho embutir, 360° 12A - Para uso interno, ideal para corredores, banheiros e escadas.                              | un | 105 | 45 | 150 |
| 224 | Sensor de presença micro-<br>ondas IP65, 360° 12A - Alta<br>precisão, detecta movimento<br>mesmo através de portas e<br>paredes finas.          | un | 105 | 45 | 150 |
| 225 | Sensor de presença micro-<br>ondas embutido 360° -<br>Controle de iluminação<br>automática em áreas internas.                                   | un | 105 | 45 | 150 |
| 226 | Sensor de presença com<br>fotocélula IP65 10A -<br>Dispositivo híbrido que<br>combina detecção de<br>movimento com controle de<br>luminosidade. | un | 105 | 45 | 150 |
| 227 | Conector de torção 2,5mm² a 6mm² - Para emendas simples em circuitos de iluminação e tomadas.   | un | 210 | 90 | 300 |
| 228 | Conector de torção 6mm² a<br>10mm² - Para circuitos de<br>média potência, como<br>chuveiros e motores.  | un | 210 | 90 | 300 |
| 229 | Conector de torção 10mm² a 25mm² - Para emendas de cabos de alimentação principais.   | un | 210 | 90 | 300 |
| 230 | Conector de engate rápido<br>2,5mm² a 6mm² (2 vias) - Para<br>conexões simples de circuitos<br>elétricos.                                       | un | 210 | 90 | 300 |
| 231 | Conector de engate rápido<br>4mm² a 10mm² (3 vias) -<br>Permite derivação de cabos<br>em quadros de distribuição.                               | un | 210 | 90 | 300 |
| 232 | Conector de engate rápido<br>10mm² a 16mm² (5 vias) -<br>Ideal para painéis elétricos e<br>automação industrial.                                | un | 210 | 90 | 300 |
| 233 | Conector de porcelana 6mm² a<br>16mm² - Para circuitos<br>elétricos comuns que<br>necessitam maior proteção<br>térmica.                         | un | 210 | 90 | 300 |
| 234 | Conector de porcelana 10mm²<br>a 25mm² - Ideal para motores<br>elétricos, chuveiros e<br>aquecedores.   | un | 210 | 90 | 300 |



| 235 | Terminal olhal 10mm² a<br>35mm² - Para fixação em<br>parafusos de barramentos e<br>aterramento.   | un | 210 | 90 | 300 |
|-----|---|----|-----|----|-----|
| 236 | Terminal pino pré-isolado<br>6mm² a 25mm² - Para conexão<br>segura em bornes de<br>disjuntores e painéis.                                     | un | 210 | 90 | 300 |
| 237 | Bloco de conexão de 2 vias<br>2,5mm² a 16mm² - Para<br>distribuição de circuitos<br>elétricos em quadros.                                     | un | 210 | 90 | 300 |
| 238 | Bloco de conexão 5 vias<br>10mm² a 35mm² - Para<br>ligações de barramento de<br>energia.  | un | 210 | 90 | 300 |
| 239 | Bloco de conexão 10 vias<br>16mm² a 50mm² - Para<br>quadros elétricos industriais e<br>aterramento.   | un | 210 | 90 | 300 |
| 240 | Quadro de distribuição<br>embutir 4 disjuntores - Caixa<br>em PVC, ideal para pequenos<br>circuitos elétricos.                                | un | 56  | 24 | 80  |
| 241 | Quadro de distribuição<br>embutir 8 disjuntores - Para<br>redes residenciais com mais<br>pontos de energia.                                   | un | 56  | 24 | 80  |
| 242 | Quadro de distribuição<br>embutir 12 disjuntores - Uso<br>em instalações elétricas de<br>médio porte.   | un | 56  | 24 | 80  |
| 243 | Quadro de distribuição embutir 18 disjuntores - Para circuitos elétricos maiores, como comércios e pequenas indústrias.                       | un | 56  | 24 | 80  |
| 244 | Quadro de distribuição<br>embutir 24 disjuntores - Para<br>quadros elétricos com<br>múltiplos circuitos, permitindo<br>organização eficiente. | un | 56  | 24 | 80  |
| 245 | Quadro de distribuição<br>sobrepor 4 disjuntores -<br>Estrutura de PVC ou metálica,<br>ideal para instalações<br>aparentes.                   | un | 56  | 24 | 80  |
| 246 | Quadro de distribuição<br>sobrepor 8 disjuntores -<br>Modelo reforçado para evitar<br>danos mecânicos.  | un | 56  | 24 | 80  |
| 247 | Quadro de distribuição<br>sobrepor 12 disjuntores - Para<br>instalações comerciais de<br>média complexidade.                                  | un | 56  | 24 | 80  |
| 248 | Quadro de distribuição<br>sobrepor 18 disjuntores -<br>Estrutura robusta para<br>circuitos trifásicos ou de alta<br>carga.                    | un | 56  | 24 | 80  |



|     |   | _  |     |     |     |
|-----|---|----|-----|-----|-----|
| 249 | Quadro de distribuição<br>sobrepor 24 disjuntores - Para<br>instalações elétricas industriais<br>ou com grande número de<br>circuitos   | un | 56  | 24  | 80  |
| 250 | Barramento de neutro 125A -<br>Distribuição organizada da<br>fiação neutra no quadro.   | un | 105 | 45  | 150 |
| 251 | Barramento de terra 125A -<br>Para conexão segura do<br>aterramento.  | un | 105 | 45  | 150 |
| 252 | Trilho DIN padrão 35mm - Para fixação de disjuntores e DPS no quadro de distribuição.   | un | 105 | 45  | 150 |
| 253 | Placa de identificação para circuitos - Etiquetas adesivas para identificar cada disjuntor no quadro.   | un | 105 | 45  | 150 |
| 254 | Separadores para barramento -<br>Para evitar curtos-circuitos<br>entre fases dentro do quadro.  | un | 105 | 45  | 150 |
| 255 | Canaleta PVC branca 20x10 mm, com tampa de encaixe, comprimento de 2 metros, resistente a impactos, ideal para passagem de cabos elétricos e telefônicos em ambientes internos. | un | 420 | 180 | 600 |
| 256 | Canaleta PVC branca 60x40 mm, com divisória interna e tampa de pressão, comprimento de 2 metros, uso profissional em ambientes corporativos e institucionais.                   | un | 420 | 180 | 600 |
| 257 | Curva interna para canaleta<br>PVC 20x10 mm, cor branca,<br>encaixe por pressão, usada<br>para cantos internos de<br>paredes, material<br>autoextinguível.                      | un | 560 | 240 | 800 |
| 258 | Curva externa para canaleta<br>PVC 20x10 mm, cor branca,<br>encaixe por pressão, para<br>quinas externas de paredes.  | un | 560 | 240 | 800 |
| 259 | Curva plana para canaleta PVC 20x10 mm, cor branca, conexão de 90° entre canaletas no mesmo plano, com tampa de acabamento.   | un | 560 | 240 | 800 |
| 260 | Tampa final para canaleta PVC 20x10 mm, cor branca, para acabamento das extremidades, com trava lateral de fixação.   | un | 560 | 240 | 800 |
| 261 | Derivação em "T" para canaleta PVC 20x10 mm, cor branca, para derivação de ramais em ângulo reto, com tampa removível.  | un | 560 | 240 | 800 |



|     |  |    | _    |     |      |
|-----|--|----|------|-----|------|
| 262 | Abraçadeira de fixação para canaleta PVC 20x10 mm, tipo clip, cor branca, com furação para parafuso, fixação segura em parede ou teto.   | un | 560  | 240 | 800  |
| 263 | Unidade de emenda para canaleta PVC 20x10 mm, cor branca, para junção linear de duas canaletas, com tampa central.   | un | 560  | 240 | 800  |
| 264 | Calha elétrica metálica galvanizada 50x100 mm, comprimento 3 metros, com tampa encaixável e bordas dobradas para segurança, espessura mínima 0,90 mm.                            | un | 350  | 150 | 500  |
| 265 | Calha elétrica perfurada galvanizada 100x50 mm, comprimento 3 metros, com tampa ventilada, indicada para cabeamento de dados e ambientes com dissipação de calor.                | un | 350  | 150 | 500  |
| 266 | Calha elétrica tipo escada galvanizada 300x100 mm, para instalações suspensas, com travessas soldadas a cada 300 mm, comprimento de 3 metros, ideal para infraestrutura predial. | un | 350  | 150 | 500  |
| 267 | Curva vertical interna para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com raio padrão, fixação por parafusos.   | un | 560  | 240 | 800  |
| 268 | Curva vertical externa para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com bordas reforçadas.  | un | 560  | 240 | 800  |
| 269 | Curva horizontal 90º para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com tampa removível.  | un | 560  | 240 | 800  |
| 270 | Tampa de fechamento para calha elétrica 100x50 mm, galvanizada, com encaixe rápido e furação para parafuso.  | un | 560  | 240 | 800  |
| 271 | Conector de emenda para calha elétrica 100x50 mm, galvanizado, para junção linear de calhas, com furação padrão.   | un | 560  | 240 | 800  |
| 272 | Suporte tipo "U" para fixação de calha elétrica suspensa, com regulagem e furação para barra roscada.  | un | 1050 | 450 | 1500 |

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública



municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- **4.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- **4.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- **4.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- **4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - **4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- **4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- **4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- **4.6.** Os requisitos previstos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 não se aplicam a órgãos ou entidades de outros Municípios.

#### DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- **4.7.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- **4.8.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

**4.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- **5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - **5.1.1.** No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.
  - **5.1.2.** Excepcionalmente, nos casos de esgotamento da quantidade registrada, será admitida a antecipação da prorrogação, pelo prazo máximo de doze meses, com a renovação das quantidades.



- **5.1.3.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- **5.1.4.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- **5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - **5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- **5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - **5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
  - **5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - **5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



#### **5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

- **5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- **5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- **5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - **5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou aviso de contratação direta; e
  - **5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- **5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - **5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja



aceita pela Administração.

- **5.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **5.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou aviso de contratação direta, poderá:
  - **5.11.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - **5.11.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **5.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

#### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em



decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

- **6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- **6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
  - **6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
  - **6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- **7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - **7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - **7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



- **7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- **7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - **7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - **7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - **7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - **7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora



procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

- **7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- **7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- **8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
  - **8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - **8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- **8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- **8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 33 do Decreto



Municipal nº 101, de 2023.

- **8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- **8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - **9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - **9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - **9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 28, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
    - **9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da



ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- **9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- **9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- **9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - **9.4.1.** Por razão de interesse público;
  - **9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - **9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do arts. 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 101, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

- **10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme descrito na Minuta do Contrato, as quais se aplicam em caso de substituição do Termo de Contrato por instrumento equivalente.
  - **10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- **10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do



descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, XVI, do Decreto Municipal nº 101, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, IX, do Decreto Municipal nº 101, de 2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

- **11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- **11.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Irupi/ES, 03 de setembro de 2025.

#### **DARCI CAMILO GONÇALVES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



### CAPARAÓ CLIMATIZAÇÃO & ELETRICA LTDA

Renato Moreno Scardini Carlos

Representante Legal